



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 067/2024/GP/IPMV

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 2º DA PORTARIA N°. 052/2024/GP/IPMV.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV e Artigo n°. 81, Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal n° 5.025, de 20 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Artigo 2º da Portaria n°. 052/2024/GP/IPMV, que fica assim composta:

Presidente:

PAULO MAURICIO B. P. COE – Matrícula n°. 12131;

Membros:

ALESSANDRA DE O. DA SILVA – Matrícula n°. 6827;

ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO – Matrícula n°. 26;

IRLANE DA SILVA DE CARVALHO – Matrícula n°. 6657;

LETÍCIA T. N. LINARES – Matrícula n°. 6544;

LEIDIANE RAFAELA DA S. BEZERRA – Matrícula n°. 5691.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 02 de outubro de 2024.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV